

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 001/2024  
Modalidade: Inexigibilidade  
nº 001/2024  
Chamamento Público: nº  
001/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da Comissão Especial de Avaliação realizada no dia 02 (dois) do mês de fevereiro de 2024, as 09:00h, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 013/2024 para realização da análise, seleção e classificação dos interessados em participar do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para execução de oficinas de convivência a serem executados nos serviços de proteção social básica da Secretaria de Assistência Social e projetos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 001/2024 e Inexigibilidade 001/2024, compunham a comissão: MARCELO SANGUINO AUGUSTO, MARIA HELENA DA SILVA GARBIM, MARIA DE FATIMA ALVES VALENTIN, DANIELE GABARDI ROCHA e JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes I e II sendo: EDNA GOMES DO NASCIMENTO – PROTOCOLO 12329, GEIZA DANTAS LEÃO BALIANA - PROTOCOLO 12287, MARIA JOSÉ SIQUEIRA GARBIM – PROTOCOLO 12330, CLAUDIA DESOLINA ZANIN – PROTOCOLO 12284, NATHALIA LUISA DO AMARAL PEREIRA – PROTOCOLO 12324, MATHEUS CODOGNOTTO CARMONA – PROTOCOLO 12301, ANA JULIA FORNAZIERI – PROTOCOLO 12323, ALEX HERNANDES VALENTIN – PROTOCOLO 12297, CLAUDIA ELAINE MADRONA – PROTOCOLO 12313, GISELE PEREIRA CASTILHO – PROTOCOLO 12321 e LEANDRO FERREIRA DE MELO – PROTOCOLO 12306.

A comissão procedeu à abertura dos envelopes I, realizando a análise dos currículos e projetos, conforme estipulado no item 5.1 do Edital, bem como a verificação da documentação para classificação, de acordo com o item 7 do Edital. Após minuciosa conferência dos documentos, a comissão avaliou os candidatos para a prestação dos serviços do objeto deste processo licitatório, determinando a classificação conforme a tabela abaixo.

Posteriormente a comissão analisou os envelopes II – Documentos de Habilitação, conforme estipulado nos itens 5.2 e 5.3 do Edital, após abertura e análise minuciosa dos documentos, constatou-se que **TODOS** os proponentes cumpriram com as exigências do edital, sendo assim todos **HABILITADOS**.

Oficinas da Secretaria de Assistência Social						
Item	Oficina	Protocolo	Público Alvo	Proponente	Pontuação	Classificação
01	Musicalização	12329	Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Edna Gomes do Nascimento	31	1º
02	Inteligência Emocional	12287	Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses), jovens e adultos	Geiza Dantas Leão Baliana	23	1º
03	Ludicidade	12284	Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Claudia Desolina Zanin	60	1º
		12330		Maria José Siqueira Garbim	55	2º
04	Muay Thai/Defesa Pessoal		Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses) jovens e adultos.	DESERTO		
05	Ballet	12324	Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Nathalia Luisa do Amaral Pereira	37	1º
06	Informática	12301	Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Matheus Codognotto Carmona	61	1º

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		Processo Adm.: nº 001/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024 Chamamento Público: nº 001/2024

			meses), jovens, adultos e idosos			
07	Danças Urbanas	12323	Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses), jovens e adultos	Ana Julia Fornazieri	65	1º
08	Dança de Salão	12297	Idosos	Alex Hernandes Valentin	88	1º
09	Recreação/ Jogos Coletivos	12313	Crianças e Adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Claudia Elaine Madrona	94	1º
		12321		Gisele Pereira Castilho	48	2º
		12306		Leandro Ferreira de Melo	18	3º
10	Desenho		Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	DESERTO		
<b>Oficinas da Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura.</b>						
Item	Oficina	Protocolo	Público Alvo	Proponente	Pontuação	Classificação
11	Ginástica Rítmica	12330	Crianças (6 a 11 anos)	Maria José Siqueira Garbim	45	1º
		12321		Gisele Pereira Castilho	38	2º
12	Inteligência Emocional	12287	Crianças (6 a 11 anos)	Geiza Dantas Leão Baliana	23	1º
13	Ludicidade	12284	Crianças (6 a 11 anos)	Claudia Desolina Zanin	60	1º
		12330		Maria José Siqueira Garbim	55	2º

Os interessados em entrar com recurso, terão o prazo de 03 dias úteis, a contar de 09/02/2024 até a data de 16/02/2024, conforme o item 8.1 do edital. As análises foram finalizadas e esta ata será assinada por todos os membros da comissão.

MARCELO SANGUINO AUGUSTO  
CPF nº 015.594.669-28

MARIA HELENA DA SILVA GARBIM  
CPF nº 053.757.509-02

MARIA DE FATIMA ALVES VALENTIN  
CPF nº 841.813.979-04

DANIELE GABARDI ROCHA  
CPF nº 067.227.109-55

JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN  
CPF nº 038.921.709-32

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº36/2024** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2040, página 5 do dia 06/02/2024;

#### ONDE SE LÊ:

“(1) Que sairá no dia 08/02/2024 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 09/02/2024 às 22:00h.”.

#### LEIA-SE:

“(2) Que sairá no dia 09/02/2024 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 10/02/2024 às 22:00h.”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 09 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº40/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº359, CPF: XXX.218.089-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 2 (DUAS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), para despesas com alimentação, com a finalidade de transportar o paciente em tratamento médico ao município de **COLORADO-PR**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



### TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **MOISÉS SOARES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.779.609-2 e inscrito no CPF nº 855.249.309-82, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 30.973.456/0001-07, com sede na Rua Manoel de Brito nº 576 - Centro, na Cidade de Sabáudia, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **BRUNA REBELLO PAIVA**, empresária, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.161.204-16, inscrito no C.P.F./MF nº 320.266.468-99, residente Alemanha, nº 175, jardim das Acácias, na cidade de Sabáudia, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmaram em 12/01/2024 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024, decorrente do resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023, Processo Administrativo nº 105/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2023.

**CONSIDERANDO** que a empresa **CONTRATADA** solicitou rescisão parcial amigável da Ata de Registro de Preços conforme argumentos alegados no documento solicitante, no qual informa que não será possível cumprir com suas obrigações, não sendo possível executar os serviços de acordo com as especificações do edital.

**CONSIDERANDO** que para a Administração Pública Municipal restou inviável manter esta Ata de Registro de Preços de forma integral por não atender as necessidades dos setores demandantes.

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços foi firmada recentemente e para que não haja prejuízo à Administração Pública no atraso da realização dos serviços demandados.

### RESOLVEM:

**RESCINDIR PARCIALMENTE E AMIGAVELMENTE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024** em virtude do não cumprimento das cláusulas contratuais conforme informações constantes dos documentos acostados ao processo, bem como do requerimento formal apresentado pela Contratada, no qual solicita a rescisão do Item 05 da Ata de Registro de Preços:

05	Serviço	85	Serviço de higienização, lavagem interna e externa completa dos veículos da frota municipal, conforme descrição: <b>Micro-ônibus</b>
----	---------	----	--

Destaca-se que a rescisão se dá de forma amigável tão somente quanto ao item 05 não gerando reflexo nos demais itens registrados, nem qualquer expectativa de direito em relação a demais e eventuais futuras contratações junto ao MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, tendo sido celebrada de forma amigável com a intenção de garantir para ambas as partes a resolução mais eficiente e menos onerosa;

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v


ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

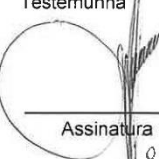
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

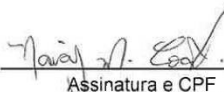
Sabáudia, 08 de fevereiro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Contratante

  
**BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899**  
**BRUNA REBELLO PAIVA**  
Contratada

Testemunha

  
Assinatura e CPF  
032.900.139-48

  
Assinatura e CPF  
091.438.689-16

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 55/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 95/2023 <b>Data do Processo:</b> 17/11/2023

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira., 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2023  
b) **Nr. Licitação:** 55/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 09/02/2024  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS DO MUNICÍPIO, JOGOS DE RECREAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$1.299,35
ABF147 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$870,00
ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	R\$270,00
COMERCIAL USUAL LTDA	R\$2.907,00
FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	R\$7.580,25
G A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	R\$9.653,00
KW ESTAMPAS LTDA	R\$18.400,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$40.374,70
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R\$16.827,00
MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$13.551,16
MERIDIAN LTDA	R\$1.160,00
M & M COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$1.935,68
SUPERBALL - ANDRE LUIZ BERTOLASCE E CIA LTDA	R\$163.907,30
<b>Total geral:</b>	<b>R\$278.735,44</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes.	03.003.27.812.0012.2052.3.3.90.30.00	R\$ 443.821,24

Sabáudia, 09 de Fevereiro de 2024

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



### “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.

Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

### AVISO DE RE/RATIFICAÇÃO NA ATA DE DESIGNAÇÃO Nº01/2024 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 01/2024

Na data de 09/02/2024 foi verificada existência de divergência no Edital Nº01/2024 quanto descritivo da ata de designação nº01/2024 da comissão avaliadora.

Veja, a data da ata consta descrita aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dois, às dezenove horas.

Em outra mão, a ATA Nº01/2024 – traz erroneamente a seguinte descrição:

A previsão correta é aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas da ATA nº01/2024.

Assim sendo, ratificamos as informações constantes na ATA Nº01/2024 e retificamos a informação constante. Considerando que a retificação não altera a intenção de participação na designação da ATA nº01/2024 da comissão avaliadora., não haverá reabertura do prazo de inscrição, mantendo-se inalteradas as demais previsões do Edital.

Sabáudia/PR, 09 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO  
PEREIRA:029  
05579927

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
PEREIRA:02905579927  
Dados: 2024.02.09  
15:18:44 -02'00'

Cristiano Pereira  
Presidente APAE



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 32/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a senhora **MARIA FERNANDA PALHARES SARTORI**, portadora da cédula de identidade RG nº. xx76904xx SESP/PR, CPF xx5.661.079-xx ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Procurador Geral do Município de Sabáudia, a partir do dia 09/02/2024 conforme Protocolo nº 180/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 011/2024

Considerando-se o feriado de Carnaval, que é comemorado na data de 13 de fevereiro:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o dia 13 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira e quarta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 15/02/2024, inclusive a sessão do plenário no dia 15 de fevereiro (quinta-feira) de 2024.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE BRITO:46827951987  
Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE BRITO:46827951987  
Dados: 2024.02.09 10:11:02 -03'00'  
APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2343 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 09 – 02 – 2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 012/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como fiscal do contrato nº 002/2024:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital  
por APARECIDO JOSE  
BRITO:468279519 BRITO:46827951987  
87 Dados: 2024.02.09 09:26:11  
-03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente